

MOÇÃO Nº __/2026

Moção de Pesar pelo falecimento do Sra. Rosalina Francisca da Silva.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento da Sra. Rosalina Francisca da Silva.

A Sra. Rosalina Francisca da Silva era um exemplo de ser humano, reconhecida por sua conduta íntegra, sendo muito querida, admirada e respeitada pelos amigos e a população de Bonito.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Rosalina Francisca da Silva e à população de Bonito.

Dê-se conhecimento à família enlutada no endereço:

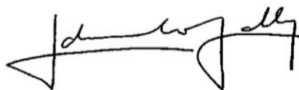
PONTO DE REFERENCIA: BAR DE NILTON

Endereço: Rua Evaldo do Carmo Nascimento, S/N Mutirão, Bonito-BA. CEP:46820-485

Contato: (75) 9 9851-0243 – **Filha** – Gislândia Silva de Oliveira.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2026.

Deputado Eduardo Salles



DEPUTADO ESTADUAL
Eduardo Salles



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370037003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SEIXAS DE SALLES** em 09/07/2026 15:24

Checksum: **3660FFB8279F17D159AF54B0E64143F03CA744CF90DAD95ED06D8CC5B8D4BF34**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370037003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.